



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N° 311 DE 02 DE MAIO DE 2001.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA
NO VALOR DE R\$ 74.200,00

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 152, de 07 de Maio de 2000,

Decreta,

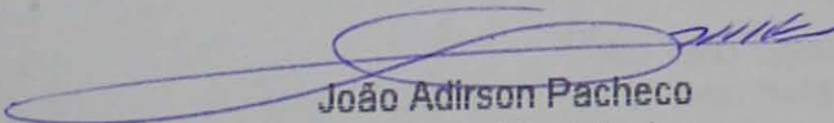
Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a suplementar a presente dotação do orçamento em vigor, no valor de R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e dois reais) conforme documentação anexa:

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas da presente Suplementação, ficam autorizadas parcialmente as seguintes dotações do orçamento em vigor conforme documentação anexa:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando todas as disposições em contrário.


Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 02 de maio de 2001.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
311, fls. 14 Livro nº 01


Angelo Humberto de Oliveira
Secretário de Adm. e Finanças
RG-SP 17.914.598

Alteracoes Orcamentarias por Lei/Decreto
 01 002-DECRETO

Tipo de Alteracao		Func Progr Dt Credito	Elemento	Valor
Orc	Categ Econ	Tipo de Credito	Recurso	
005-SUPLEMENTACAO				
1.00	3.1.2.0.01	03.07.021.2.002	MATERIAL DE CONSUMO	
		001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	5.000,00
1.00	4.2.1.0.01	03.07.021.1.002	AQUISICAO DE IMOVEIS	
		001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	38.000,00
2.00	3.1.3.2.01	03.07.021.2.003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	12.700,00
2.00	4.1.1.0.01	08.46.224.1.008	OBRAS E INSTALACOES	
		001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	5.000,00
1.00	3.1.2.0.01	04.17.103.2.020	MATERIAL DE CONSUMO	
		001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	12.000,00
1.00	3.1.2.0.01	04.17.103.2.020	MATERIAL DE CONSUMO	
		001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	1.500,00
006-ANULACAO				
1.00	4.1.1.0.01	03.07.021.1.001	OBRAS E INSTALACOES	
		001-ORCAMENTARIO		5.000,00-
2.00	3.1.1.1.01	03.07.021.2.003	PESSOAL CIVIL	
		001-ORCAMENTARIO		12.700,00-
2.00	3.1.1.1.01	08.46.224.2.011	PESSOAL CIVIL	
		001-ORCAMENTARIO		5.000,00-
4.00	4.1.1.0.01	16.88.534.1.026	OBRAS E INSTALACOES	
		001-ORCAMENTARIO		13.000,00-
1.00	3.1.3.2.01	04.17.103.2.020	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		001-ORCAMENTARIO		6.000,00-
2.00	3.1.1.1.01	04.16.094.2.021	PESSOAL CIVIL	
		001-ORCAMENTARIO		5.000,00-
2.00	3.1.1.3.01	04.16.094.2.021	OBRIGACOES PATRONAIS	
		001-ORCAMENTARIO		2.000,00-
2.00	3.1.2.0.01	04.16.094.2.021	MATERIAL DE CONSUMO	
		001-ORCAMENTARIO		5.000,00-
2.00	3.1.2.0.01	04.16.094.2.021	MATERIAL DE CONSUMO	
		001-ORCAMENTARIO		2.000,00-
2.00	3.1.2.0.01	04.16.094.2.021	MATERIAL DE CONSUMO	
		001-ORCAMENTARIO		1.500,00-
2.00	3.1.3.2.01	04.16.094.2.021	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		001-ORCAMENTARIO		5.000,00-
2.00	3.1.3.2.01	04.16.094.2.021	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		001-ORCAMENTARIO		2.000,00-
2.00	4.1.2.0.01	04.16.094.2.021	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	
		001-ORCAMENTARIO		10.000,00-
Total Suplementacao Lei/Decreto ...				74.200,00
Total Anulacao Lei/Decreto				74.200,00
Total Geral Suplementacao				74.200,00
Total Geral Anulacao				74.200,00

-----SMAR-APD